

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CRÁTON - 2025.1**

A Cráton Consultoria em Geologia torna público o seguinte edital, para ingresso como membro da empresa no segundo semestre de 2025 conforme disposto no presente documento.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Processo tem por finalidade dar oportunidade aos graduandos de geologia ou em dupla graduação, uma experiência empresarial na prática.
- 1.2. Os candidatos devem ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referentes à diretoria ao qual forem alocados, bem como reuniões, treinamentos, projetos e participação em núcleos de ação da empresa.
- 1.3. As horas podem ser realizadas em atividades presenciais e/ou remotas, a depender da necessidade e do tipo de demanda dos membros da empresa.

### **2. VAGAS**

- 2.1. Não existe limite de vagas a serem preenchidas;
- 2.2. Todas as vagas são exclusivas para alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Geologia, da Universidade de Brasília (UnB) ou em processo de dupla graduação, independente do semestre que estejam cursando.
- 2.3. O cargo a ser ocupado pelos candidatos é voluntário, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades;
- 2.4. Serão abertas vagas para trainees em 5 (cinco) diretorias, sendo elas:
  - presidência
  - comercial
  - operações
  - projetos
  - marketing
- 2.5. A Cráton se reserva ao direito de decidir em qual diretoria o candidato aprovado será alocado, de acordo com a necessidade da empresa e o perfil que o candidato apresentar nas etapas.

### **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição no processo seletivo de que trata este edital é gratuita.
- 3.2. As inscrições terão início no dia 8 de Abril de 2025 e terminarão às 23:59 do dia 20 de Abril de 2025, via internet.
- 3.3. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, que será disponibilizado no site e nas redes sociais da Cráton, durante o período de inscrições.
- 3.4. No formulário, além das informações requeridas, haverá perguntas de caráter avaliativo para o processo.

### **4. DAS ETAPAS**

O processo seletivo será realizado em 3 (três) fases. Todas as etapas do processo seletivo são de caráter obrigatório e eliminatório.

#### **4.1. Fase 1 – Documentação**

- 4.1.1. Além do preenchimento do formulário de inscrição (vide item 3), será necessário o envio dos seguintes itens para o e-mail [processoseletivo@cratonconsultoria.com](mailto:processoseletivo@cratonconsultoria.com).
  - Currículo atualizado;
  - Histórico escolar;
- 4.1.2. O Histórico Escolar poderá ser emitido na secretaria do curso de Geologia ou através do portal SIGAA.
- 4.1.3. O envio dos documentos poderá ser feito do dia 8 de Abril de 2025 e até às 23:59 do dia 27 de Abril de 2025, via internet.

## **4.2. Fase 2 – Entrevista e Dinâmica**

### **4.2.1. Entrevista**

- 4.2.1.1. Nessa etapa o candidato receberá por e-mail informações sobre data, horário e local da entrevista.
- 4.2.1.2. As Entrevistas terão início no dia 21 de Abril de 2025 e terminarão no dia 25 de Abril de 2025 de forma presencial (Os horários da entrevista serão de acordo com os horários enviados no formulário de inscrição).
- 4.2.1.3. A entrevista terá duração de no mínimo 30 minutos e máximo de 60 minutos
- 4.2.1.4. Remarcações devem ser avisadas com antecedência através do e-mail [processoseletivo@cratonconsultoria.com](mailto:processoseletivo@cratonconsultoria.com).
- 4.2.1.5. Serão tolerados 15 minutos de atraso, sendo esses considerados na avaliação do candidato.
- 4.2.1.6. Imprevistos serão avaliados caso a caso, podendo haver a necessidade de apresentação de comprovante com justificativa.

### **4.2.2. Dinâmica**

- 4.2.2.1. A dinâmica será realizada conforme as regras apresentadas no dia estipulado.
- 4.2.2.2. A avaliação de cada candidato permanecerá individual, mesmo em caso de divisão de grupos durante o momento da dinâmica.
- 4.2.2.3. A avaliação de cada candidato será pontuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Cráton.
- 4.2.2.4. A dinâmica não deverá durar mais que 5 horas.
- 4.2.2.5. A dinâmica será realizada de forma presencial, com data provável o dia 26 de Abril de 2025.
- 4.2.2.6. Após a realização da entrevista, será enviado um email contendo o local e horário da dinâmica.
- 4.2.2.7. Atrasos de mais de 15 minutos só serão tolerados mediante justificativa plausível.
- 4.2.2.8. A dinâmica será realizada em um único dia, não havendo a possibilidade de remarcação.
- 4.2.2.9. A não participação do candidato nesta etapa resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.

## **4.3. Fase 3 - Período Trainee**

- 4.3.1. O Período Trainee é a última fase classificatória do Processo Seletivo.
- 4.3.2. Essa fase terá início no dia 28 de Abril de 2025 e se encerrará no dia

6 de Junho de 2025.

- 4.3.3. O Período Trainee O Período Trainee consiste na fase de capacitações e avaliação de adaptação dos aprovados na fase 2 ao ambiente organizacional da Cráton.
- 4.3.4. Os trainees que não tiverem 75% de presença em reuniões, capacitações e eventos organizados pela empresa não serão aprovados.
- 4.3.5. O trainee que não obtiver a performance desejada em sua diretoria ou núcleo de ação não será aprovado

## 5. RESULTADO E EFETIVAÇÃO

- 5.1. O resultado será comunicado individualmente para cada candidato por e-mail até o dia 7 de Junho de 2025.
- 5.2. A partir da classificação, o candidato torna-se efetivado da empresa Jr., passando gozar dos direitos e deveres dos membros efetivos, conforme estabelecido por estatuto interno.
- 5.3. Todos os aprovados no Processo Seletivo têm direito a um feedback das etapas do processo. Aqueles que não forem aprovados também podem receber um feedback, caso solicitado.

## 6. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
08/04/2025	Início do período de Inscrições.
20/04/2025	Último dia de inscrições para o processo seletivo (até 23:59h).
21/04/2025	Início do período de entrevistas com os candidatos.
25/04/2025	Último dia de entrevistas.
26/04/2025	Dinâmica com os candidatos (local e horário a serem definidos).
28/04/2025	Limite para divulgação dos selecionados para o período Trainee
28/04/2025	Início das atividades Trainees.
06/06/2025	Fim do período trainee
07/06/2025	Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Cráton e Instagram, bem como acompanhar as mensagens que forem enviadas por e-mail.
- 7.2. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante qualquer adversidade de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 24 horas.
- 7.3. Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.
- 7.4. Em caso de qualquer dúvida sobre o Processo entre em contato pelo e-mail



processoseletivo@cratonconsultoria.com.

Brasília, 08 de abril de 2025.